

Fundão, 28 de setembro de 2022.

De: Gabinete da Presidência **Para:** Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 310/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2022

Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto

Felix Tesch Francisco - REPUBLICANOS, Paulo Roberto Cole - CIDADANIA, Romenique

Borges Simões - CIDADANIA

Ementa: ALTERA O ART. 132 DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, QUE TRATA DA ACEITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

SUBMÉTO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

